**PROCESSO DE SELEÇÃO DO AUXÍLIO ESTUDANTIL**

[**EDITAL Nº 01/2024 - PROGRAD/ASSAE**](https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=4698654&id_orgao_publicacao=0)

PERÍODO 2024/2025

**Etapa 3**

RESULTADO DA COMPLEMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1. **DO RESULTADO DA COMPLEMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.**
   1. Na lista publicada neste documento constam as inscrições que foram devidamente finalizadas na **Etapa 3** do [Processo de Seleção do Auxílio estudantil 2024](https://www.utfpr.edu.br/editais/assessoria-estudantil/reitoria/processo-de-selecao-do-auxilio-estudantil-2024-1), sendo apresentados os nomes completos dos/as estudantes inscritos/as em ordem alfabética, com a indicação de uma das seguintes situações: Deferida, Indeferida,Enviar Recurso ou Enviar Complementação.
   2. Os/as estudantes cuja inscrição estiver “Indeferida” ou “Enviar Recurso” poderão consultar os motivos dessa situação diretamente no sistema de inscrição.
   3. O status “Enviar complementação” equivale às inscrições cuja devolutiva com adequações, correções, esclarecimentos e/ou complementação de documentos não homologados não foi realizada pelo/a estudante, estando em desacordo com o prazo e formato obrigatórios estabelecidos no inciso IV do item 9.1. do [Edital nº 01/2024 – PROGRAD/ASSAE](https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=4698654&id_orgao_publicacao=0).
2. Se a complementação que deixou de ser realizada pelo/a estudante corresponder ao não atendimento de exigências do [Edital nº 01/2024 – PROGRAD/ASSAE](https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=4698654&id_orgao_publicacao=0), para a apresentação de informações e envio de documentos obrigatórios, as inscrições com a situação "Enviar complementação" serão consideradas indeferidas.
3. **Será facultado recurso para as inscrições com status “Enviar Recurso” e “Enviar Complementação”**, conforme prevê o Item 11 do [Edital nº 01/2024 – PROGRAD/ASSAE](https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=4698654&id_orgao_publicacao=0), entre os **dias 14 e 18/11/2024**.

**2. DOS RECURSOS E DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES.**

2.1. O prazo de recurso é destinado para o/a estudante apresentar elementos e fatos para serem considerados pela UTFPR para fins de revisão, alteração ou manutenção da decisão proferida que corresponda ao indeferimento, total ou parcial, da inscrição e entendida pelo/a candidato/a como irregular.

2.2. **Será admitido recurso**,entre os **dias 14 e 18/11/2024**, **somente via sistema de inscrição**, com a devida fundamentação e a indicação dos pontos a serem examinados.

a) Se houver necessidade, o/a estudante poderá anexar documentos comprobatórios da situação apontada no formulário de recurso.

2.3. A fase de recurso não será destinada para envio da documentação constante no anexo A do [Edital nº 01/2024 – PROGRAD/ASSAE](https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=4698654&id_orgao_publicacao=0) ou documentação complementar solicitada anteriormente, e que não foram apresentadas nas fases de inscrição e/ou complementação.

2.4. Será indeferido todo o recurso extemporâneo ou referente a questões que não atendam às exigências especificadas no [Edital nº 01/2024 – PROGRAD/ASSAE](https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=4698654&id_orgao_publicacao=0).

2.5. Após as análises dos recursos, **será publicado pelo NUAPE, no dia 21/11/2024, a relação com o resultado das inscrições Deferidas e Indeferidas**, na seguinte página: <https://www.utfpr.edu.br/alunos/bolsas/auxilio-estudantil>.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Campus** | **Nome do Estudante** | **RA** | **Situaçãodainscrição** | **Auxíliosnãovalidados** |
| Dois Vizinhos | CECILIA ZIMMERMANN SCHARNOVSKI | 2705478 | Deferida |  |
| Dois Vizinhos | DORIAM ALVES DE MELLO | 1757156 | Deferida |  |
| Dois Vizinhos | EVELYN KARLA RIBEIRO | 2718065 | Deferida |  |
| Dois Vizinhos | FELIPE ANTONIO GOMES | 2705354 | Enviar complementação | \* Auxílio Moradia |
| Dois Vizinhos | GUILHERME HENRIQUE MARIANI | 2705362 | Deferida |  |
| Dois Vizinhos | GUILHERME PEREIRA DE OLIVEIRA | 2094444 | Deferida |  |
| Dois Vizinhos | GUILHERME RAMOS SANTOS | 2705370 | Deferida |  |
| Dois Vizinhos | GUSTAVO MOA GAMLA | 2718081 | Enviar complementação | \* Auxílio Moradia |
| Dois Vizinhos | JOAO VITOR AVACI CRESTANI | 2705389 | Enviar complementação |  |
| Dois Vizinhos | JOSUE GONCALVES | 2580314 | Enviar recurso | \* Auxílio Moradia |
| Dois Vizinhos | KAYKE GABRIEL HOFMA BILIBIO | 2504863 | Enviar recurso | \* Auxílio Moradia |
| Dois Vizinhos | KELLI ALINE VOTRI | 2717980 | Enviar complementação |  |
| Dois Vizinhos | MARCOS OSVALDO RIBAS | 1715798 | Deferida | \* Auxílio Moradia |
| Dois Vizinhos | NICOLI GABRIELI BARICHELLO | 2705427 | Enviar recurso | \* Auxílio Moradia |
| Dois Vizinhos | RENAN WEISS | 2724731 | Enviar complementação |  |
| Dois Vizinhos | SAMARA KOVALSKI CESCA | 2724790 | Enviar recurso |  |
| Dois Vizinhos | SAMIRA DA COSTA MARCINIAK | 2457598 | Enviar recurso | \* Auxílio Moradia |
| Dois Vizinhos | THAIS EMANUELE MULINARI | 2705443 | Deferida | \* Auxílio Moradia |

Dois Vizinhos, 13 de Novembro de 2024.  
NUAPE - DV